



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 2/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

À (o) Senhor (a) Dirigente da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Superintendência  
de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Centro de Ciências Agrárias,  
Coordenadoria de Comunicação e Marketing, e Coordenadoria de  
Administração e Patrimônio.

**Assunto: Envio de informações sobre terceirizados  
para CGU.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a necessidade de cumprir os prazos determinados pela Controladoria Geral da União acerca do envio da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra desta Universidade referente ao exercício 2023, informamos o cronograma para o envio dos dados de pessoal terceirizado, conforme o quadro abaixo:

<b>Mês de Referência dos dados</b>	<b>Prazo limite</b>
<b>Janeiro/2023</b>	<b>06 de fevereiro</b>
<b>Maior/2023</b>	<b>06 de junho</b>

Mês de Referência dos dados	Prazo limite
Setembro/2023	06 de outubro

2. Assim, solicitamos o preenchimento das informações sobre os terceirizados, conforme modelo da planilha (4035280), cujos dados deverão ser informados sem o uso de caracteres (apenas numerais), seguindo as orientações de preenchimento contidas no Anexo (4035283).
3. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Administração e Patrimônio, com o servidor Marcos Barbosa, nos seguintes contatos: ramal 7378 e e-mail: cap@proplad.ufc.br.
4. Certos de contarmos com a colaboração de todos, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da  
Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 10/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4035276** e o código CRC **B632130C**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

**Referência:** Processo nº 23067.001008/2023-  
19

SEI nº 4035276